**PORTARIA Nº 156/2018**

Data: 27 de agosto de 2018.

Designa o servidor Lauri Coradi, como Fiscal Titular, e o servidor Edivaldo Xavier dos Santos, como Fiscal Suplente, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 33/2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Lauri Coradi**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, como Fiscal Suplente, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 33, de 23 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente